



ANEXO I - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – 2019/2

Nº

Eu, _____, natural de _____
Nome completo sem abreviações Cidade/Estado

RG nº _____, emitido em ____/____/____ pelo (a) _____,
Dia/mês/ano Órgão expedidor

CPF nº _____, tel/cel _____ solicito a Isenção da Taxa de
Inscrição do PROCESSO SELETIVO 2019/2, para concorrer aos cursos do IF Sudeste MG.

Afirmo que:

- Cursei integralmente e estou concluindo o Ensino Fundamental II/Médio em escola da rede pública.
- Conclui integralmente o Ensino Fundamental II/Médio em escola da rede pública.
- Cursei integralmente e estou concluindo o Ensino Fundamental II/Médio como bolsista integral em escola da rede privada ou instituição filantrópica.
- Conclui o Ensino Fundamental II/Médio como bolsista em escola da rede privada ou instituição filantrópica.
- Conclui com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, o Ensino Fundamental II/Médio.
- Estou matriculado e cursando o Ensino Técnico Integrado no IF Sudeste MG.
- Conclui o Ensino Técnico Integrado no IF Sudeste MG

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que a não apresentação das informações acima requeridas implica no indeferimento do pedido de isenção, de acordo com o estabelecido no edital do certame.

_____, _____ de março de 2019

Assinatura do Candidato

1. Este requerimento deverá ser entregue juntamente com os documentos comprobatórios solicitados e na data prevista no Edital do certame.
2. O preenchimento legível e correto das informações é de responsabilidade do candidato.

Nº

RECIBO DO CANDIDATO - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - 2019/2

Nome do candidato: _____ CPF _____

Campus: _____ Recebido em: _____/03/2019

Carimbo da instituição e/ou assinatura do servidor

1. Os resultados deverão ser acompanhados no endereço eletrônico <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, Menu Isenção da Taxa de Inscrição.
2. O deferimento da Isenção da Taxa de Inscrição não significa inscrição automática no Processo Seletivo. Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção deferido deverão realizar sua inscrição nos períodos previstos nos Editais do Processo Seletivo 2019, 2º semestre, não sendo necessário efetuar o pagamento da taxa de inscrição.